



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043/2025

Cachoeirinha - TO, 16 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a instituição dos membros da CAMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN e dá outras providências”.

SANDRIMAR ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade da instituição dos membros da CAMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN do Município de Cachoeirinha, **conforme lei número 465/2025**

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os seguintes membros da CAMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN

1-Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: LUZIA ISABEL LEAL ALMEIDA DE SOUSA

Suplente: GLEICIANE ALMEIDA MARTINS

2- Representantes da Secretaria Municipal Da Saúde:

Titular: JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS

Suplente: LAYRE KARIELLY RODRIGUES DOS REIS

3-Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular; LUCINETE MIRANDA ALMEIDA COELHO

Suplente: VALDEMIR DA MOTA REGO JUNIOR

4- Representantes Secretaria Municipal de Administração

Titular: GECILDA MARINHO PEREIRA

Suplente: CARLENE DOS SANTOS SANTANA

5-Representantes Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: VANDEYLSO CARDOSO DA SILVA

Suplente: RAFAEL RODRIGUES DE ABREU



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRINHA
O Progresso Continua ADM: 2025-2028

Rua 21 de Abril, 1525, Centro
Contato: (63) 3437-1248 - CEP: 77.915-000



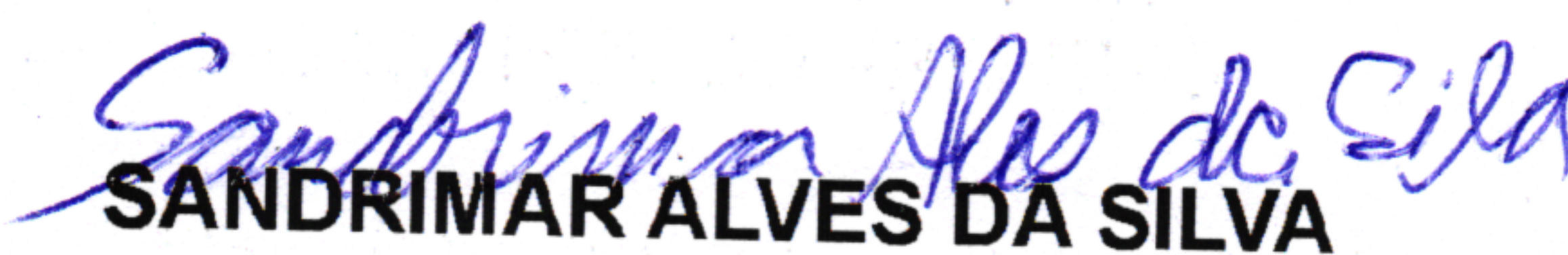
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O mandato dos Membros do Conselho será de 02(dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA – TO, aos 16 dias do mês de janeiro do ano 2026.


SANDRIMAR ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal de Cachoeirinha -TO

Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal

SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRINHA
O Progresso Continua! ADM: 2025-2028

Rua 21 de Abril, 1525, Centro
Contato: (63) 3437-1248 - CEP: 77.915-000